

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1802 – Edição Especial de Agosto de 2026



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 – Sousa – Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1802 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Segunda, 31 de Agosto de 2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº 235/2026-PMS/GAB

SOUSA (PB), 31 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **NAYARA MARQUES DE SA BENEVENUTO**, ocupante do Cargo sob Provimento Assistente Administrativo, com Matrícula Nº 303746, lotada no Gabinete do Prefeito, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, conforme requerido nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202604132026, em razão de ocupação inacumulável noutro Cargo Público sob Provimento Efetivo.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, surtindo seus efeitos a administrativos e legais a partir de 31/08/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 31 de agosto de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1802 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Segunda, 31 de Agosto de 2026

PORTARIA Nº 236/2026-PMS/GAB

SOUSA (PB), 31 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **ELLIDA KALINE CALIXTO**, ocupante do Cargo sob Provimento Assistente Social, com Matrícula Nº 305175, lotada na Secretaria de Assistência Social, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, conforme requerido nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202608205554, em razão de ocupação incompatível noutro Cargo Público sob Provimento Efetivo.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, surtindo seus efeitos administrativos e legais a partir de 31/08/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 31 de agosto de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1802 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Segunda, 31 de Agosto de 2026

PORTARIA Nº 237/2026-PMS/GAB

SOUSA (PB), 31 DE AGOSTO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR **JOSE WELLINGTON ESTRELA DA SILVA**, do cargo de Gerente Técnico, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria da Juventude, Ciência e Tecnologia;

Art. 2º - NOMEAR **PAULO RICARDO MARTINS**, para exercer o cargo de Gerente Técnico, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria da Juventude, Ciência e Tecnologia, até ulterior deliberação;

Art. 3º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Agosto/2026.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 31 de agosto de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1802 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Segunda, 31 de Agosto de 2026

PORTARIA Nº 238/2026-PMS/GAB SOUSA (PB), 31 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR AO TRABALHO o Servidor Público Municipal **ICARO RANDSON NASCIMENTO SANTOS**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Fiscal de Vigilância Sanitária, com Matrícula Nº 9304131, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme apurado nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202502144940.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, com seus efeitos administrativos e legais efeitos a partir de 01/Setembro/2026.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 31 de agosto de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1802 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Segunda, 31 de Agosto de 2026

PORTARIA Nº 239/2026-PMS/GAB

SOUSA (PB), 31 DE AGOSTO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR **ANTONIO PORDEUS GADELHA**, do cargo de Gerente de Livros e Leitura, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão do Fundação Municipal de Cultura;

Art. 2º - NOMEAR **ADRIANA BATISTA DA SILVA**, para exercer o cargo de Gerente de Livros e Leitura, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão do Fundação Municipal de Cultura, até ulterior deliberação;

Art. 3º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, com seus efeitos administrativos e legais a partir de 01/Setembro/2026.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 31 de agosto de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1802 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Segunda, 31 de Agosto de 2026

PORTARIA Nº 240/2026-PMS/GAB SOUSA (PB), 31 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e suas alterações,

CONSIDERANDO que, conforme apurado nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202503149278, a Perícia Médica Oficial deste Município recomenda afastamento das funções laborais inerentes ao Cargo de origem, mediante comprovada enfermidade pela qual a Servidora fora acometida por ser portadora de doença que a incapacita para o exercício das funções do Cargo que ocupa;

CONSIDERANDO que no presente ato administrativo estão preenchidos os requisitos legais estabelecidos no Art. 10, caput e § 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, vez que atende o interesse público de readaptação de Servidores portadores de comprovada enfermidade que impeça regular exercício do cargo ou função de origem;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a Servidora Pública Municipal **JANAINA GOMES SOBREIRA MARQUES**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Professor de Educação Básica II B, com Matrícula Nº 4975, para doravante desempenhar as funções do Cargo Assistente Administrativo, em Unidade de Trabalho a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, conforme apurado nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202601096084.

Art. 2º - DESIGNAR a Secretaria Municipal de Administração para adotar providências necessárias à revisão da presente concessão a cada 1 (um) ano, independentemente do período constante em Laudo Médico Pericial Oficial.

Art. 3º - DETERMINAR que a presente Portaria surta seus efeitos administrativos e legais a partir de 17/08/2026, enquanto perdurar o preenchimento dos requisitos previstos na legislação municipal vigente, devendo ser publicada no Mural Oficial do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 31 de agosto de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1802 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Segunda, 31 de Agosto de 2026

EXTRATO

Republicação_____

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0498/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 052/2026

OBJETO: Contratação através da locação de imóvel localizado na Rua Gualberto Filho, nº 113, no bairro Centro, cidade de Sousa, Estado da Paraíba, para funcionamento do Centro Administrativo, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB.

CONTRATADO: LANDER CÉSAR DANTAS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 798.330.804-30.

FUNDAMENTO: artigo 74, inciso V e §5, da Lei nº 14.133/21

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2026: Lei Ordinária N. 3.365, de 27 de novembro de 2025

Recursos provenientes do Orçamento 2026: 15001000 Recursos Livres (Ordinário)

Classificação funcional:

04 122 2002 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa:

000155 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DATA DO CONTRATO: 30/07/2026

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

Sousa-PB, 31 de agosto de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1802 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Segunda, 31 de Agosto de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0347/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: Jose Fernandes Oliveira Flor, INSCRITO NO CNPJ Nº 49.285.405/0001-02

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos pesados e máquinas para atender as demandas das secretarias solicitantes do município de Sousa/PB.

PRAZO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato.

O prazo do contrato prorroga por novo período de 12(doze) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato 25 de AGOSTO de 2026, estendendo a vigência até 25 de AGOSTO de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 124, inciso I, e 125 da Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2026.

Helder Moreira Abrantes de Carvalho

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0368/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: BASILIO VALE PEDROSA FILHO - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 44.695.702/0001-02

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos pesados e máquinas para atender as demandas das secretarias solicitantes do município de Sousa/PB.

PRAZO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato.

O prazo do contrato prorroga por novo período de 12(doze) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato 29 de AGOSTO de 2026, estendendo a vigência até 29 de AGOSTO de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 124, inciso I, e 125 da Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2026.

Helder Moreira Abrantes de Carvalho

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0366/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: BRASILEIRO LOCAÇÕES SERVIÇOS - EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 41.582.422/0001-08

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos pesados e máquinas para atender as demandas das secretarias solicitantes do município de Sousa/PB.

PRAZO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato.

O prazo do contrato prorroga por novo período de 12(doze) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato 29 de AGOSTO de 2026, estendendo a vigência até 28 de AGOSTO de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 124, inciso I, e 125 da Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.

Helder Moreira Abrantes de Carvalho

Prefeito Constitucional



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1802 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Segunda, 31 de Agosto de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0366/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: Jc Locacoes E Servicos Ltda- EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 29.104.107/0001-61

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos pesados e máquinas para atender as demandas das secretarias solicitantes do município de Sousa/PB.

PRAZO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato.

O prazo do contrato prorroga por novo período de 12(doze) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato 26 de AGOSTO de 2026, estendendo a vigência até 26 de AGOSTO de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 124, inciso I, e 125 da Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2026.

Helder Moreira Abrantes de Carvalho

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0370/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 43.339.438/0001-01

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos pesados e máquinas para atender as demandas das secretarias solicitantes do município de Sousa/PB.

PRAZO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato.

O prazo do contrato prorroga por novo período de 12(doze) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato 29 de AGOSTO de 2026, estendendo a vigência até 29 de AGOSTO de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 124, inciso I, e 125 da Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2026.

Helder Moreira Abrantes de Carvalho

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0370/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 43.339.438/0001-01

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos pesados e máquinas para atender as demandas das secretarias solicitantes do município de Sousa/PB.

PRAZO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato.

O prazo do contrato prorroga por novo período de 12(doze) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato 29 de AGOSTO de 2026, estendendo a vigência até 29 de AGOSTO de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 124, inciso I, e 125 da Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2026.

Helder Moreira Abrantes de Carvalho

Prefeito Constitucional